



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.760

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quinquagésima terceira ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou a ausência do vereador José Jadenilso da Silva; dispensou a leitura das atas dos dias 22 e 27 de agosto, em razão de os vereadores possuírem cópias, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 266/2024-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.305, de 19 de agosto de 2024, cuja ementa: "Reconhece o wheelling "grau" e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no município de Quatis-RJ, e dá outras providências"; poder legislativo: sem matéria. Neste momento, o vereador Alex Miller Alves d'Elias em atenção ao parágrafo único do artigo 223 do Regimento Interno apresentou requerimento de transferência do horário da próxima sessão ordinária na terça-feira, dia 3 de setembro, para às dez horas. O presidente colocou o requerimento de transferência de horário em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou sua aprovação. Em seguida passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou a possibilidade de melhoria na iluminação do bairro Barrinha, no trecho da curva após o comércio do caldo de cana. O presidente informou posterior encaminhamento da indicação apresentada ao executivo municipal e não havendo vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente. Ato contínuo constatou a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais declarando a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: os vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco agradeceram. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos. Fez agradecimentos ao amigo e presidente



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

da Casa, vereador André, pela homenagem relativa à lei municipal que instituiu a Semana de Artes Marciais sendo momento de valorização de atletas e mestres, que há muito tempo fazem trabalho social não medindo esforços para formar cidadãos de bem. Sobre o evento colocou a parceria brilhante e formidável da Federação Estadual de karatê e também agradeceu pelo convite que o possibilitou estar junto durante a homenagem. Com relação à Casa de Leis pontuou que independente da bandeira levantada é preciso união dos pares, deixando orgulho de lado, a fim de somarem forças para realização de eventos como o citado e falou que enquanto empreendedor sempre apoia os eventos esportivos do município. Finalizou parabenizando e enaltecendo o par por tudo que vem fazendo gratuitamente pelo esporte do município. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O presidente, vereador André Gomes Martins, saudou todos e aludindo as palavras do vereador Carlos Alberto falou que o projeto foi apreciado e votado pelos pares, que de modo geral têm alguma forma de participação; explicou que com o projeto que instituiu a Semana de Artes Marciais no município estarão valorizando professores e atletas. Sobre o primeiro evento comunicou a realização de festival com todas as modalidades durante o fim de semana na quadra da Escola Vitória; e de homenagem da Federação aos professores e atletas, destaques de cada academia, no dia anterior; discorreu também a grande dificuldade de manutenção da prática esportiva assim como a participação em competições; e finalizou reconhecendo o merecimento dos atletas e agradeceu a Casa pela aprovação do projeto. Sem mais, agradeceu pelas presenças e convidou para a próxima sessão no dia 3 de setembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S Ú M U L A Nº 054/2024

54ª ORDINÁRIA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024
HORÁRIO – 10h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------

PODER LEGISLATIVO

.....	
-------	-------

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------